

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO com sede no Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906 - Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Educação o Sr. Alan Resende Porto, justifica a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NA SEMANA NACIONAL SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", através de Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a capacitação de serviços técnicos (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) de natureza intelectual que se enquadra nas hipóteses da alínea "f", do inciso III do artigo 74 da lei nº 14.133/2021, cuja prestação de serviços e compra direta por Dispensa e Inexigibilidade foram regulamentadas pelo Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 1.126/2021. Além disso, ostenta ser realizada por empresa de notória especialidade: EMPRESA: ESAFI-ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 35.963.479/0001-46, conforme processo SEDUC-PRO-2022/40164.

Cuiabá - MT, 22 de junho de 2022.

ANE CRISTINA DOS SANTOS BARROS NEIS

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 690bec6d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)